DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N°. 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI......



DECRETO N°. 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI



DECRETO Nº. 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências."

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI da Superintendência Municipal de Trânsito SMT.
 - I Poder Executivo Municipal: TITULAR – Silvana Maria Santana Barberino SUPLENTE – Analúcia Teixeira Soares
 - II Superintendência Municipal de Trânsito SMT: TITULAR - Guilherme de Almeida Souza SUPLENTE - Helton jon Alves Cajueiro

III - Sociedade Civil Organizada: TITULAR – Evanildo Batista Farias SUPLENTE – Rener Oliveira Rodrigues

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução desse Decreto ocorrerão por conta das dotações próprias da autarquia Superintendência Municipal de Trânsito SMT.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024. **Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia

Telefone: (74)3621-2590